

Consciência e Cidadania

Tornam-se inúteis todas as fórmulas aplicadas para estabelecer uma regularidade no equilíbrio orçamentário da APROVVE enquanto não houver uma real conscientização de que a sua existência e os serviços prestados são essenciais para o bem estar, segurança e valorização do patrimônio dos associados, uma vez que ninguém é obrigado a pagar.

As mais diversas alegações justificam esse comportamento: ***o vigia não está apitando, a minha rua tem buraco, o mato dos terrenos está alto, a portaria estava com luz apagada, o poste da minha rua está apagado, etc., etc., etc.***

Concordo com as reclamações e tenho feito o que está a meu alcance para saná-las, entretanto todas as ações carecem de recursos para realizá-las, e deixar de pagar só agrava a situação. Em uma sociedade em que há serviços prestados, faz-se necessário o entendimento de que os seus componentes irão se cotizar para custear esses serviços, ***à medida que eu deixo de pagar eu estou sendo injusto com os que pagam e estarei dizendo que acho que alguns devem pagar pelos serviços que eu recebo.***

Com referência a cotas anteriores eventualmente esquecidas de pagar, este fato não configura o proprietário como inadimplente, deixando de se enquadrar na anistia que foi concedida conforme Assembléia de 21 de novembro de 2015, cuja Ata está publicada no site. Tal anistia objetiva trazer aqueles que nunca pagaram desde que chegaram no condomínio por receberem informação de que não precisavam pagar, ou aqueles que por razões pessoais diversas deixaram de pagar por anos ou meses consecutivos, a intenção é que passem a integrar o quadro de associados e se comprometam a pagar as cotas mensalmente como os outros pagantes assíduos. Reconheço que houve uma inoperância em não efetuar uma “cobrança” aos associados que tiveram algum mês em aberto em suas cotas sociais, e que doravante passará a ser feita por e-mail ou por carta ou por telefone.

PAULO SILVIO GUIMARÃES

Presidente da APROVVE